

do prazo fixado, para a sede deste município, 3680-111 Oliveira de Frades, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Indicação do concurso a que se candidata com indicação do *Diário da República* onde foi publicado este aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem de interesse para a apreciação do seu mérito;
- e) Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar neste requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no átrio dos Paços do Município, nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os candidatos oportunamente notificados, por ofício registado, da data, hora e local da realização da entrevista profissional de selecção.

15 — Quota de emprego — no caso de igualdade de classificação, será dada preferência aos candidatos com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

16 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luis Manuel Martins de Vasconcelos*. 1000307451

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 10 de Outubro de 2006, foi concedido o gozo de licença sem vencimento por um ano a João Ferreira Simões a partir de 16 de Outubro de 2006.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*. 3000218804

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 2 de Novembro de 2006, exarado no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificado, nos termos das alíneas a) e e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que adapta à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, António José Fonseca de Seixas, do grupo de pessoal técnico, carreira de relações públicas, categoria de técnico de 2.ª classe, posicionado no escalão 3.º índice 305, para a carreira de relações públicas, categoria de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior, escalão 3, índice 400, do estatuto remuneratório da função pública.

O funcionário deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho*. 1000307444

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso

Licenciamento de alterações ao alvará de loteamento n.º 1/2005, sito em Vale Lagar, Portimão, em nome de BARLAVERDA — Compra e Venda de Propriedades, L.da

De acordo com a deliberação de Câmara de 6 de Setembro de 2006, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determinam os n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

11 de Setembro de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*. 1000307439

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso

Licença sem vencimento de longa duração

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Agosto de 2006, proferido no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 1 de Janeiro, foi concedida licença sem vencimento de longa duração à auxiliar administrativa Domingas Catarina Cardoso Pedrosa, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto nos artigos 78.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*. 1000307462

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova de 2 de Novembro de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi renovada a comissão de serviço do engenheiro António Mateus Filipe, por um período de três anos, no exercício do cargo de chefe de divisão Municipal da Divisão de Obras e Urbanismo do quadro privativo desta Câmara, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2006.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*. 1000307463

Aviso

Nomeação

Concurso interno de acesso limitado — Técnico superior de 1.ª classe, engenheiro agrícola, do grupo de pessoal técnico superior

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 13 de Outubro do corrente ano, foi nomeado para o lugar posto a concurso (admissão de um técnico superior de 1.ª classe na carreira de engenheiro agrícola do grupo de pessoal técnico superior) Daniel Lourenço Farinha, conforme aviso de 22 de

Junho de 2006 e afixado em 28 de Junho de 2006, tendo em conta que a acta de classificação final foi homologada pelo presidente da Câmara em 9 de Outubro de 2006.

O candidato nomeado deve aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar (nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro) da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos das disposições do n.º 1 do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.
1000307464

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Edital ED/37/2006

Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos, vereadora com competência delegada da Câmara Municipal da Praia da Vitória, faz saber que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias a contar do 8.º dia seguinte ao da presente publicação, referente à alteração da licença de loteamento n.º 15/95, requerida por Armando Castro Pinto Santos, contribuinte fiscal n.º 143822934, do prédio sito na Estrada Regional n.º 1/2, lugar das Tronqueiras, freguesia do Cabo da Praia, concelho da Praia da Vitória, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória sob o n.º 909 e inscrito na matriz predial sob o artigo 974 da respectiva freguesia, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, durante o qual os interessados poderão apresentar reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos acerca do projecto de loteamento, devendo fazê-lo por escrito e de forma fundamentada.

O projecto de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município poderão ser consultados na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, no edifício da Câmara Municipal, sito na Rua de Gervásio de Lima, freguesia de Santa Cruz, deste concelho.

15 de Setembro de 2006. — A Vereadora, com competência delegada, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.
1000306651

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Outubro de 2006 e nos termos do disposto no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Jacinta da Conceição Pinto Vilela, única candidata aprovada no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (engenheiro florestal), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006.

O candidato deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.
1000307418

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 98/DRH/2006

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara de 31 de Agosto de 2006, foi determinada a nomeação, em regime de substituição, para chefe de divisão de Despor-

to, Juventude e Acção Social do Dr. Tiago Ildefonso Fernandes Leal, em virtude da publicação da estrutura e organização dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal, de acordo com o constante no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

26 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.
1000307442

Aviso

A Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Silves, torna público o pedido de alteração à licença de loteamento n.º 1/03, a levar a efeito por Mainchimney, Utilidades, Equipamentos e Investimentos Imobiliários, L.ª, em Quinta dos Arcos, freguesia de Armação de Pêra.

A Câmara Municipal de Silves procede à abertura de um período de discussão pública da alteração da licença, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da operação de loteamento é de 15 dias, com início 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, e que os interessados podem consultar a proposta de alteração e pareceres emitidos na secção de apoio administrativo da DGU.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito (em impresso próprio ou carta de características idênticas) até ao final do mencionado período.

28 de Setembro de 2006 — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.
1000307423

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso

Reclassificação

Nomeação definitiva

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 13 de Outubro de 2006, exarado no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada definitivamente, na sequência de processo de reclassificação profissional, a funcionária Maria Otilia Ferreira de Oliveira na categoria de técnica superior de 2.ª classe. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente, *Santos Mota*.
3000218843

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operador de central

1 — Para ao devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Soure de 23 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operador de central, pertencente ao grupo de pessoal operário altamente qualificado.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por três meses e visa o preenchimento do lugar vago referido e dos que vierem a ser necessários preencher até ao termo do prazo de validade do concurso, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Vencimento — escalão 1, índice 189, de acordo com o Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração local.

4 — Conteúdo funcional — o mencionado no anexo ao Decreto-Lei n.º 154/2002, de 28 de Maio.

5 — Local de trabalho — área do município de Soure.

6 — Legislação aplicável — o concurso reger-se-á pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro (aplicá-